

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 2023.03.14-01PE

**ATA:** Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.10.001.ARP

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Itaitinga/CE.

### 1. ABERTURA:

Por ordem do(a) Ilmo(a). Senhor(a) Secretário de Trabalho e Assistência Social de Itaitinga/CE é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.10.001.ARP tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE, origem Pregão Eletrônico nº 2023.03.14-01PE, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e no 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, considerando as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, cconsiderando ainda, a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

### 2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, justifica-se a necessidade de gerir o AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, para um melhor planejamento e controle dos gastos da secretaria.

A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, no âmbito de suas competências, tendo em vista o fornecimento supracitado são de essencial importância para as atividades administrativas bem como a manutenção das atividades exercidas e tantas outras demandas necessárias para cumprir sua finalidade institucional.

O contrato em análise visa gerir a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para compor cardápio de lanches e refeições a serem oferecidas aos integrantes dos grupos populacionais (idosos, mulheres, crianças, adolescentes e outros) atendidos pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, pelo programa de atenção integral à FAMÍLIA-PAIF, pelo programa de proteção e atendimento especial a família e INDIVÍDUOS-PAEFI e pelo cadastro único/bolsa família), representa economia, permite superação de problemas operacionais e oferece maior flexibilidade de desempenho.

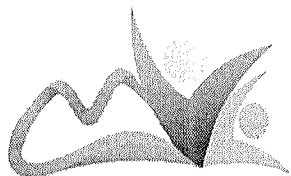
A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, pertencente a Secretaria de Trabalho e Assistência Social de Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital.

Como se sabe, o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, os órgãos do Município de Itaitinga/CE, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE celebrou a Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.10.001.ARP, em decorrência a do Pregão Eletrônico nº 2023.03.14-01PE, através da qual promoveu o Registro de preço visando a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, pertencente a Secretarias de Saúde de Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, conforme quadro demonstrativo.

### 3. ESPECIFICAÇÕES

D.W. DA SILVA DE SOUZA - CNPJ: 41.107.229/0001-07					
LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - PCT TIPO POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	150	R\$ 12,60	R\$ 1.890,00
2	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 200G - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO FINO, ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL OU SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO.	CX	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
3	AVEIA EM FLOCOS - AVEIA EM LÂMINAS COM RICO EM BETA Q E RICO EM FIBRAS 2,8G POR PORÇÃO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICA COM SISTEMA DE STARD UP POUCHÉ COM ZÍPER DE 200G, EM SACHÊ, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM RÓTULO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SEM GLÚTEM. SABOR NEUTRO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SACHÊ	100	R\$ 7,13	R\$ 713,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAITINGA**

— Construindo novos caminhos —

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
FLS  
361  
LEI: 8.666.93  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

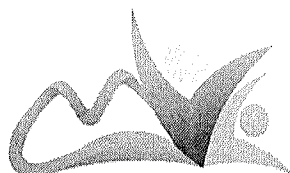
4	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 50% CACAU. EMBALAGEM 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTES SEM GLÚTEN.	CX	90	R\$ 18,46	R\$ 1.661,40
5	FARINHA LÁCTEA EM PÓ - INSTANTÂNEA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TORRADA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL, MISTURA MINERO VITAMÍNICA VITAMINA C, FERRO, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINAS B6, B2, B1, A, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA 12. EMBALAGEM: REFIL CONTENDO 200G A 1KILOGRAMA DO PRODUTO. SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	90	R\$ 8,60	R\$ 774,00
6	LEITE DE COCO - CONTENDO NO MÍNIMO 200ML., EMBALADO EM GARRAFA PET TRANSPARENTE COM Nº DE REGISTRO NO MS, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
7	LEITE EM PÓ DESNATADO - INSTANTÂNEO CONTENDO NO MÍNIMO 300G, EMBALADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRIES COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	300	R\$ 32,10	R\$ 9.630,00
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G - INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	LATA	300	R\$ 32,50	R\$ 9.750,00
9	LEITE UHT DESNATADO - CONTENDO NO MÍNIMO 1000ML. EMBALAGEM CAIXA TETRA PAK COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
10	LEITE ZERO LACTOSE LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE - COM LECITINA, ENZIMA, LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PCT	180	R\$ 31,70	R\$ 5.706,00
11	MINGAU SABOR BANANA E MAÇÃ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR BANANA E MAÇÃ. INGREDIENTES BÁSICOS: AVEIA, FLOCOS DE ARROZ, BANANA E MAÇÃ DESIDRATADA, QUINOA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHÊ CONTENDO A PARTIR DE 180G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	100	R\$ 10,62	R\$ 1.062,00

**TOTAL LOTE 01: R\$ 36.671,40**

LOTE 02

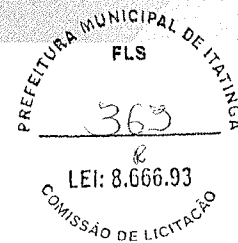
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	ADOÇANTE DIETÉTICO - LÍQUIDO, TIPO ARTIFICIAL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE CONTENDO 100 ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E QUANTIDADE.	UNID	80	R\$ 4,90	R\$ 392,00
2	ARROZ BRANCO TIPO 1 - POLIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 1 KILOGRAMA DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	500	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
3	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. EMBALADO EM PCKS COM 1 KILOGRAMA, EM PLÁSTICO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	1300	R\$ 6,40	R\$ 8.320,00
4	AÇÚCAR CRISTAL CONTENDO NO MÍNIMO 1KILOGRAMA - EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM NÚMERO DE REGISTRO DO MS E VALIDADE DE 12 MESES	KG	1500	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
5	CAFÉ TORRADO MOÍDO - 250G, EMBALADO A VÁCUO ALUMINIZADO COM Nº DO REGISTRO DO MS.	PCT	600	R\$ 10,80	R\$ 6.480,00

6	FARINHA DE MANDIOCA – NATURAL, FINA, TOSTADA E SECA, TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIO. DE COR BRANCA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNIDADEÁRIA E RESISTENTE COM 1 KILOGRAMA. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	400	R\$ 9,85	R\$ 3.940,00
7	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - ESPECIAL COM FERMENTO, TIPO 1, PCT DE 1 KILOGRAMA, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	90	R\$ 8,51	R\$ 765,90
8	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - TIPO 1, PCT DE 1 KILOGRAMA, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	90	R\$ 11,40	R\$ 1.026,00
9	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PCTS DE 1KILOGRAMA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	300	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
10	FEIJÃO DE CORDA BRANCO - TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PCTS DE 1KILOGRAMA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	300	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00
11	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - FERMENTO QUÍMICO SECO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 100 GRAMAS	UNID	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
12	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO 500G - (ASPECTO FLOCADO - FLORÃO), NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	1350	R\$ 3,90	R\$ 5.265,00
13	MACARRÃO DE SÊMOLA SEM OVOS - TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 500G. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA SEM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EM SACO REFORÇADO, ATÓXICO E TRANSPARENTE. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA.	PCT	1400	R\$ 6,20	R\$ 8.680,00
14	MACARRÃO DE SÊMOLA SEM OVOS - TIPO PARAFUSO. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA SEM OVOS, 0 DE COLESTEROL. SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE TRIGO. PODE CONTER AVENA, CENTEIO, CEVADA, LETTIE, OVOS E SOJA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 500G. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA.	PCT	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
<b>TOTAL LOTE 02: R\$ 54.557,90</b>					
LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAITINGA**

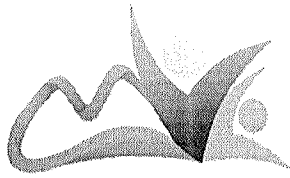
— Construindo novos caminhos —



1	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, 210G - EMBALADA EM SACHÊ TRANSPARENTE C/ Nº DE REGISTRO NO MS, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	SACHÊ	120	R\$ 6,20	R\$ 744,00
2	BATATA PALHA, 500G - TIPO BATATA FRITA FINA, PCT TIPO POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
3	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/ 24 TABLETES DE 19G CADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
4	COLORÍFICO NATURAL - (COLORAU) - PCT 100G, OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL. EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS A SUA ESPÉCIE, LIVRE DE SUJIDADES E BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE CONTENDO 100G DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	400	R\$ 1,70	R\$ 680,00
5	CREME DE LEITE 200G - ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA).	UNID	900	R\$ 4,80	R\$ 4.320,00
6	LEITE CONDENSADO CONTENDO NO MÍNIMO 395G - EMBALADO EM CAIXA TETRA PARK COM NÚMERO DE REGISTRO DO MS E VALIDADE DE 12 MESES.	UNID	187	R\$ 10,10	R\$ 1.888,70
7	MAIONESE EM REFIL 200G - PCT TIPO POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	360	R\$ 4,50	R\$ 1.620,00
8	MARGARINA VEGETAL 500G - CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UNID	400	R\$ 11,70	R\$ 4.680,00
9	MILHO PARA PIPOCA, TIPO I - PCT COM 500G E COM VALIDADE NÃO INFERIOR DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	45	R\$ 5,30	R\$ 238,50
10	MILHO VERDE, EMB. C/ 200 G - EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	UNID	400	R\$ 5,35	R\$ 2.140,00
11	MOLHO DE TOMATE REFOGADO - INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSINA, ALHO, MANJERICÃO, Aipo MARROM, ORÉGANO, TOMILHO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMADO MONOSSÓDICO. SEM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA. UNIDADE SACHÊ DE 340 GRAMAS.	UNID	350	R\$ 4,48	R\$ 1.568,00
12	PIMENTA DO REINO EM PÓ PCT DE 50G	PCT	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
13	REQUEIJÃO CREMOSO CONTENDO NO MÍNIMO 200G - EMBALADO EM POTE TRANSPARENTE COM NUMERO DE REGISTRO DO MS E VALIDADE DE 02 MESES.	UNID	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
14	SAL IODADO REFINADO, EMBALAGEM COM PCT DE 1KILOGRAMA.	KG	220	R\$ 1,41	R\$ 310,20
15	SARDINHA EM LATA DE NO MÍNIMO 125G - EM ÓLEO COMESTÍVEL, RICA EM ÔMEGA 3, VITAMINA D, CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISGERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE.	UNID	1125	R\$ 6,90	R\$ 7.762,50
16	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMBALAGEM 500ML, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COMPLETO, APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO ALHO E CONDIMENTOS PRÓPRIO.	UNID	180	R\$ 3,75	R\$ 675,00
17	TEMPERO DE CEBOLA, ALHO E PIMENTA - EMBALAGEM CONTENDO 40G DO PRODUTO. INGREDIENTES: CEBOLA, Aipo E PIMENTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA DIAS DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	150	R\$ 11,30	R\$ 1.695,00
18	VINAGRE DE ALCOOL, FRASCO COM 500 ML, VINAGRE DE VINHO BRANCO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES.	UNID	360	R\$ 2,65	R\$ 954,00

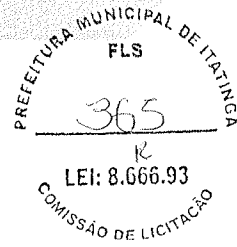


19	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM C/ 900 ML, REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET.	UNID	720	R\$ 13,80	R\$ 9.936,00
<b>TOTAL LOTE 03: R\$ 45.288,90</b>					
LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT'	VL UNIT'	VALOR TOTAL
1	BISCOITO DOCE MAIZENA - FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO GRAMATURA DE 350G A 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM, COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT'	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
2	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, 350G - EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPOTÉICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PCTS IMPERMEÁVEIS LACRADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT'	1000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
3	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AÇÚCAR, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO E AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO GRAMATURA DE 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM, COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT'	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
4	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO - VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS. - ACONDICIONADO EM PCTS COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. - FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. - EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS	PCT'	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
5	PÃO TIPO HOT DOG, PCT' C/ 10 UNIDADE 500G, BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	PCT'	1000,00	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
<b>TOTAL LOTE 04: R\$ 23.060,00</b>					
LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT'	VL UNIT'	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA CHARQUE - DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM JERKED BEEF TRASEIRO. SEM MANCHA. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR AMARRONZADA E ODOR CARACTERÍSTICO. SALGADA, PRODUTO PREPARADO, COM SALMOURA, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADOS COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPOTÉICAS DO PRODUTO COM ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALADA A VÁCUO, LACRADA E ROTULADA, INSPECIONADA PELO SIF, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO SIF, ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO A VÁCUO COM 1000G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	780	R\$ 57,60	R\$ 44.928,00
2	CARNE BOVINA EM ISCAS MÚSCULO EM ISCAS, ISENTO DE CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO - ESCURA, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUALQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALADO A VÁCUO TERMO FORMADO (PET+PE) EM PCTS DE 1 KILOGRAMA E IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO	KG	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAITINGA**

Construindo novos caminhos



3	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA PATINHO - PATINHO MOÍDO, ISENTO DE CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURA, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALADO A VÁCUO TERMO FORMADO PETPE EM PCTS DE 1 KG E IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL SIE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO.	KG	1300	R\$ 34,50	R\$ 44.850,00
4	CORTE DE COXA E SOBRECÓXA DE FRANGO - CONGELADA, SEM PELE, SEM OSSO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO -ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA DE ISOPOR ENVOLVIDA EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO	KG	2900	R\$ 17,80	R\$ 51.620,00
5	FILE DE PEITO DE FRANGO - CONGELADA SEM PELE, SEM OSSO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO -ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	KG	3000	R\$ 21,20	R\$ 63.600,00
6	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - COZIDA E DEFUMADA, PCT C/ 2,5 KILOGRAMA - CARNE SUÍNA, ALHO, PIMENTA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, CEBOLA, COENTRO, NOZ - MOSCADA, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, NITOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE: AROMA NATURAL DE EXTRATO DE ALECRIM, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO, CORANTE: ÁCIDO CARMÍNICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 2,5G DO PRODUTO.	KG	685	R\$ 41,75	R\$ 28.598,75

**TOTAL LOTE 05: R\$ 250.096,75**

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	ABACAXI, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	UNID	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
2	ALHO 1ª QUALIDADE; DE PRIMEIRA SEM RESTA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORTES, LESÕES, PERFURAÇÕES, PARASITAS E LARVAS.	KG	300	R\$ 31,70	R\$ 9.510,00
3	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
4	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	300	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
5	CEBOLA VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	400	R\$ 7,80	R\$ 3.120,00
6	CENOURA 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS.	KG	300	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
7	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	250	R\$ 13,30	R\$ 3.325,00
8	CHUCHU 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS.	KG	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00



9	MAMÃO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	KG	400	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
10	PIMENTÃO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
11	TOMATE IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
<b>TOTAL LOTE 06: R\$ 30.975,00</b>					
LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT'	VL UNIT'	VALOR TOTAL
1	POLPA DE FRUTA 500G, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR CAJÁ	KG	375	R\$ 8,30	R\$ 3.112,50
2	POLPA DE FRUTA 500G, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR GOIABA	KG	375	R\$ 8,30	R\$ 3.112,50
3	POLPA DE FRUTA 500G, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR MARACUJÁ	KG	375	R\$ 21,80	R\$ 8.175,00
4	POLPA DE FRUTA 500G, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR ACEROLA	KG	375	R\$ 8,30	R\$ 3.112,50
5	POLPA DE FRUTA 500G, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR CAJÁ	KG	375	R\$ 13,30	R\$ 4.987,50
6	POLPA DE FRUTA 500G, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR MANGA	KG	375	R\$ 8,30	R\$ 3.112,50
<b>TOTAL LOTE 07: R\$ 25.612,50</b>					
LOTE 08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT'	VL UNIT'	VALOR TOTAL
1	OVO DE GALINHA, EMB. COM 30 UNID. TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BDJ	970	R\$ 29,40	R\$ 28.518,00
2	PRESUNTO DE PEITO DE PERU, COZIDO, EMBALADO A VÁCUO, SEM CAPA DE GORDURA - CARNE DE PERU, ÁGUA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES: PIROFOSFATO TETRAPOTÁSSICO E PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, AROMATIZANTES: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CARNE E ALHO, AROMAS NATURAIS SEM PESO PADRÃO, EMBALADO CRYOVAC COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PRAZO DE VALIDADE	KG	390	R\$ 43,26	R\$ 16.871,40
3	QUEIJO MUSSARELA, LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO SAL, FERMENTO LÁCTICO, CLORETO DE CÁLCIO E COAGULANTE QUIMOSINA SEM PESO PADRÃO, EMBALADO CRYOVAC COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PRAZO DE VALIDADE	KG	390	R\$ 79,90	R\$ 31.161,00
<b>TOTAL LOTE 08: R\$ 76.550,40</b>					
<b>VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 542.812,85</b> (quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)					

Em decorrência disto, a contratação aqui pretendida será efetuada com os fornecedores acima, tendo em vista que apresentou os menores preços na licitação acima identificada, as quais são vantajosas para a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, consoante pesquisa de preços realizada pelo setor competente.

#### 4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

4.2. A Execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato da secretaria contratante, especialmente designado.

4.3. O representante da secretaria contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



4.5. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse da Secretaria de Trabalho e Assistência Social e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

4.6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Os serviços ou/fornecimento deverão ser executados pela empresa contratada obedecendo as normas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

5.2. O Contratado obriga-se a:

- a) executar o fornecimento dos itens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar os itens de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os itens que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao Município efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;
- o) providenciar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, por sua conta e sem ônus para o Município, a correção ou substituição, dos itens que apresentem defeito de fabricação;
- p) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos itens do Município, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- q) manter seus empregados, quando nas dependências do Município, devidamente identificados com crachá subscrito pela Contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- r) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos itens até o(s) local(is) de entrega;





s) informar nas embalagens de transporte dos itens, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: fabricante, quantidade em cada caixa, número do Contrato, nº e data da Ordem de compra/Autorização de fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;

t) manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à Contratada.

5.2.1. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

5.3. A Contratante obriga-se a:

5.3.1. Assegurar o livre acesso da Contratada e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

5.3.2. Efetuar o pagamento ao Contratado na forma prevista neste instrumento.

## 6. DAS SANÇÕES

6.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

6.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Itaitinga e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Itaitinga pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a Carta Proposta;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;

6.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

6.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

6.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

6.2.1. Advertência;

6.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

6.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

6.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

6.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

6.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

6.5. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

6.6. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

6.7. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

## 7. DA RESCISÃO

7.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

7.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

7.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega/recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- d) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

#### **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. Despesa a ser custeada com recurso oriundo do Tesouro Municipal devidamente alocado no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificado sob o código: 14.02.08.244.0081.2.102.0000, 14.02.08.244.0074.2.100.0000, 14.02.08.244.0073.2.099.0000, 14.01.08.122.0071.2.083.0000 e 14.02.08.243.0078.2.095.0000, elemento sob o código: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 e 1.660.0000.00.

#### **10. PRAZO DE VIGÊNCIA**

10.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Isto posto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, a Prefeitura Municipal de Itaitinga através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados acima.

Itaitinga/CE, 28 de junho de 2023.



HIDerval DA SILVA SOUSA  
Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136